



## PORTARIA Nº 069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**ART. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Sharonly Bezerra de Oliveira		
Gestor:	Raimundo Gomes Danjour		
Processo nº	030/2020	Vigência:	Até:
Contrato nº	030/2020	26/11/2023	26/11/2024
Modalidade:	3º ADITIVO / 2023		
Contratado:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0001-14		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais oficiais para atender as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 50.000,00		

**ART. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**ART.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.




Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

CIENTES:

  
FISCAL – Sharonly Bezerra de Oliveira

  
GESTOR – Raimundo Gomes Danjour